PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUMHI
Rua Padre Abel nº 332 – Centro – Tel.: (37) 3371-9200 / Fax: (37) 3371-9221
37925-000 – PIUMHI – MINAS GERAIS

LEI N. 2.647/2022

Denomina a Unidade Básica de Saúde (UBS) localizada no bairro Jardim Santo Antônio no Município de Piumhi/MG.

O Povo do Município de Piumhi, por seus representantes, decretou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada a Unidade Básica de Saúde (UBS) localizada na Rua João Leite, nº 682, esquina com a Rua Anielo Agresta, bairro Jardim Santo Antônio, Piumhi/MG de UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE JOAQUIM TERRA DOS SANTOS.

Art. 2º O Poder Executivo Municipal fará a devida comunicação aos órgãos competentes para o conhecimento desta Lei.

Art. 3º Fica revogada a Lei nº 2.639/2022.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Piumhi, 21 de novembro de 2022.

Dr. Paulo César Vaz
Prefeito

DECLARO, para os devidos fins de direito, que foi publicado este, no quadro de avisos do Município de Piumhi. Cumprindo assim o que determina a Lei Orgânica Municipal no seu Artigo 72.

Data da disponibilização: 11 / 11 / 2022

Data da publicação: 11 / 11 / 2022